



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 90, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR  
DE DEPARTAMENTO DE  
REFLORESTAMENTO**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 106/2024/SMECJ de 22 de março de 2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **FRANCIELI CAMARGO MENEZES JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob nº. 073.\*\*\*.\*\*\*-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Reflorestamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento  
**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 22 dias do mês de Março de 2024.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**WARLEY JUNIOR BRAS**

Fiscal

**POLIANA LUCIA DO NASCIMENTO**

Suplente

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**LICITAÇÃO  
ERRATA Nº 01 DE EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata ao Edital referente ao item 8.2.4 do Termo de Referência – Anexo II do edital e ao item 10.17.4 do edital - RELATIVO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea “b4” de ambos, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço por item, relativo ao “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais específicos para pavimentação asfáltica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, do Município de Campos de Júlio/MT”, para fazer constar o seguinte termo a saber:

**ONDE SE LÊ:**

**11.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**b.4** Laudo assinado pelo técnico responsável e relatório de ensaio da massa por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISO/ IEC e do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) e DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), a ser apresentado a cada entrega realizada, juntamente com a Nota Fiscal, sob pena de não recebimento e desclassificação contendo os seguintes ensaios e respectivos resultados MÍNIMOS: **(somente para o item 03).**

**LEIA-SE:**

**11.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**b.4** Laudo assinado pelo técnico responsável e relatório de ensaio da massa por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISO/ IEC e do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) e DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), a ser apresentado a cada entrega realizada, juntamente com a Nota Fiscal, sob pena de não recebimento e desclassificação contendo os seguintes ensaios e respectivos resultados MÍNIMOS: **(SOMENTE PARA O ITEM 01).**

Permanece inalterada a data da sessão pública e os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Campos de Júlio/MT, 22 de março de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 26/2024

**ATA DE DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 0001/2024**

Aos 22 (vinte seis) dias do mês de março de 2024, reuniram-se no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT, a partir das 8h 00min, os membros da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, instaurado pelo Decreto nº 67/2024, de 4 de março de 2024, através de sua Presidente, Sra. Jéssica Amann Froehlich, informa que foram juntados ao processo, o relatório circunstanciado de recebimento da fiscal de contratos e a decisão administrativa do prefeito. A Comissão diante da juntada de documentos realizou análise dos mesmos e decidiram solicitar cópia e notificar a referida empresa para apresentação de defesa prévia. Nada mais havendo, publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

**Jéssica Amann Froehlich**

**Presidente**

**Thais Silva Maciel**

**Membro**

**Laércia Eliane Bolonine**

**Membro**

**PORTARIA Nº. 90, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REFLORESTAMENTO**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 106/2024/SMECJ de 22 de março de 2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **FRANCIELI CAMARGO MENEZES JANUÁRIO**, inscrita noCPF sob nº. 073.\*\*\*-\*\*-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Reflorestamento**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 001/2024**

**RELATÓRIO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

**Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2024**

Interessado: Município de Campos de Júlio/Secretaria Municipal de Educação

Trata o presente relatório de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade do fornecedor **WEB TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ Nº 47.400.801/0001-08, em relação à possível infringência das cláusulas 5.3.1, 7.4 e 7.5.1 da ata de registro